



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Edital nº. 02 de 07 de outubro de 2015.

**O COORDENADOR DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, na qualidade de presidente da Comissão de Seleção de Monitoria e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital visando seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2015/2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 2, o Programa de Monitoria da UFG tem por objetivos:

- I - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação e educação básica;
- III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V - ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- VI - contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes.

### **1.2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do Monitor (Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 10) :

- I - desenvolver o Plano de Trabalho elaborado pelo professor orientador;
- II - cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- III - elaborar relatório final de monitoria e apresentá-lo ao professor orientador;

IV - auxiliar o professor nas tarefas didático-científicas, na preparação de aulas e trabalhos e no processo de verificação de aprendizagem;

V - auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina.

### **1.3. MODALIDADES DE MONITORIA**

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 12, são concebidas duas modalidades de monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa:

I - Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre);

II - Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

### **1.4. DAS VAGAS**

As disciplinas, cursos, professores orientadores, número de vagas e modalidades de monitoria estão apresentados no Anexo II.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Somente poderão se inscrever os estudantes de graduação devidamente matriculados nos cursos desta Universidade, e que tenham sido aprovados na disciplina (ou disciplina equivalente) cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos.

**2.2.** Documentos para a inscrição:

a) Cópias do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Extrato Acadêmico completo.

**2.3.** O candidato poderá se inscrever em **até 2 (duas) disciplinas**. No entanto, só poderá exercer monitoria de apenas uma disciplina, caso seja selecionado em ambas.

**2.4.** A entrega dos documentos e a seleção das disciplinas devem ser feitas via sistema web, cujo *link* está disponível no sítio da Monitoria do Instituto de Informática ([www.inf.ufg.br/monitoria](http://www.inf.ufg.br/monitoria)).

**2.5.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que

não preencher o formulário de forma correta e completa ou não apresentar a documentação solicitada.

**2.7.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**2.8.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio da Monitoria do Instituto de Informática ([www.inf.ufg.br/monitoria](http://www.inf.ufg.br/monitoria)) segundo o Calendário (Anexo I).

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**1ª etapa:** Prova Escrita, em caráter eliminatório;

**2ª etapa:** Entrevista com os candidatos aprovados na Prova Escrita, em caráter classificatório.

**3.2.** A data da Prova Escrita e o período disponibilizado para a realização da Entrevista estão definidos no Calendário (Anexo I).

**3.3.** Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.4.** O horário da Entrevista será publicado junto com o resultado final da Prova Escrita.

**3.5.** A nota final do candidato será obtida mediante média aritmética das notas obtidas nas duas etapas da seleção.

**3.6.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.7.** Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a média obtida na disciplina pleiteada (ou disciplina equivalente) e a média global, sucessivamente.

**3.8.** O candidato será desclassificado caso não compareça a qualquer uma das etapas de seleção.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Informática e também no sítio da Monitoria do Instituto de Informática ([www.inf.ufg.br/monitoria](http://www.inf.ufg.br/monitoria)), de acordo com o Calendário (Anexo I).

**4.2.** O processo seletivo terá validade até 31/01/2016.

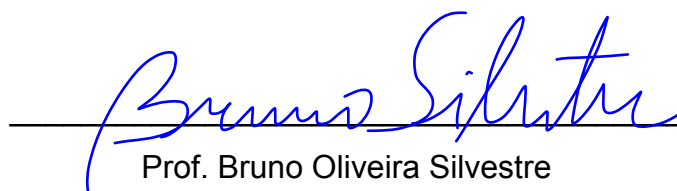
## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O candidato que discordar da homologação ou do resultado das avaliações terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação, para interpor recurso por escrito na Secretaria do Instituto de Informática.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitoria.

Goiânia, 07 de outubro de 2015.



Prof. Bruno Oliveira Silvestre

Coordenador de Monitoria – INF/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

**ANEXO I**

Calendário com as principais atividades, dias (ou prazos) e locais referentes a este Edital.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DIA / PRAZO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrição	8h do dia 12/Outubro Até 23h do dia 16/Outubro	Site do INF
Homologação da Inscrição	Até as 12h do dia 19/Outubro	Site do INF
Prova Escrita (1a. Etapa)	Às 14h do dia 21/Outubro	Prédio do INF
Resultado da Prova Escrita	A partir das 14h do dia 26/Outubro	Site do INF
Entrevista (2a. Etapa)	Entre os dias 28, 29 e 30/Outubro	Agendado com Professor Orientador
Resultado da Entrevista e Resultado Final	A partir das 14h do dia 3/Novembro	Site do INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

**ANEXO II**

Quadro com as vagas de monitoria oferecidas neste Edital.

	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MODALIDADE</b>
1	Algoritmos e Programação II	Engenharia Elétrica	Elias Batista Ferreira	1	Voluntário
2	Algoritmos em Grafos	Engenharia de Software	Leizer de Lima Pinto	1	Remunerado
3	Banco de Dados 1	Sistemas de Informação	Plínio de Sá Leitão Júnior	1	Remunerado
4	Banco de Dados 2	Sistemas de Informação	Plínio de Sá Leitão Júnior	1	Voluntário
5	Compiladores	Ciências da Computação	Thierson Couto Rosa	1	Voluntário
6	Construção de Software	Engenharia de Software	Fábio Nogueira de Lucena	1	Voluntário
7	Construção de Software	Sistemas de Informação	Alessandro C. M. de Araújo	1	Voluntário
8	Introdução à Computação	Agronomia	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	2	Voluntário
9	Introdução à Computação	Matemática	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	1	Voluntário
10	Introdução à Programação	Sistemas de Informação	André Luiz Moura	1	Remunerado
11	Leitura de Software	Engenharia de Software	Alessandro C. M. de Araújo	1	Voluntário
12	Linguagem de Programação	Ciências da Computação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Voluntário
13	Linguagens Formais	Engenharia de Computação	Eduardo Silva Lira	1	Voluntário
14	Lógica Matemática	Ciências da Computação	Daniel Lima Ventura	1	Voluntário
15	Lógica Matemática	Ciências da Computação	Rogério Lopes Salvini	1	Voluntário
16	Matemática Discreta	Ciências da Computação	Erika Morais Martins Coelho	1	Remunerado
17	Matemática Discreta	Ciências da Computação	Márcia R. C. Santana	1	Voluntário
18	Matemática Discreta	Sistemas de Informação	Daniel Lima Ventura	1	Remunerado
19	Método de Desenvolvimento de Software	Engenharia de Software	Marcelo Ricardo Quinta	1	Voluntário
20	Prática de Desenvolvimento de Software	Engenharia de Software	Fábio Nogueira de Lucena	1	Voluntário
21	Programação Orientada a Objetos	Sistemas de Informação	Ana Cláudia B. L. Monção	1	Remunerado
22	Projeto Detalhado de Software	Engenharia de Software	Cássio Leonardo Rodrigues	1	Remunerado

23	Qualidade de Software	Sistemas de Informação	Juliana Pereira de Souza Zinader	1	Remunerado
24	Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados	Ciências da Computação	Leonardo Andrade Ribeiro	1	Remunerado
25	Sistemas Operacionais 1	Ciências da Computação	Eduardo Simões de Albuquerque	1	Remunerado
26	Sistemas Operacionais 2	Ciências da Computação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Voluntário
27	Tópicos de Engenharia de Software	Engenharia de Software	Juliana Pereira de Souza Zinader	1	Voluntário